



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2018

PARECER nº CM-134/2018
Projeto de Lei Ordinária nº CM-044/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-044/2018, de autoria do nobre Vereador **Renato Ferreira**, que dá nova redação à Ementa e ao artigo 1º da Lei 7.431 de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposta de Lei se faz necessária, vez que, na data de 27 (vinte e sete) de agosto de 2017, houve a assembleia comunitária para a inclusão do Residencial Fonte Boa na Associação de Moradores do Residencial Dom Cristiano. Na referida assembleia, a inclusão do Residencial Fonte Boa foi aprovada pelos moradores dos dois conjuntos habitacionais, conforme convocação.

A alteração da presente lei trata-se, portanto, tão somente, da adequação, incluindo o Residencial Fonte Boa na Lei que já declarou de utilidade pública a Associação de Moradores do Residencial Dom Cristiano, que agora passa a representar também os moradores do Bairro que foi agregado em assembleia. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-044/2018.

Divinópolis, 11 de abril de 2018

César Tarzan
Vereador – Relator

Rodrigo Kaboja
Vereador – Presidente

Nêgo do Buriti
Vereador – Membro